Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021 DOU de 14/07/2021, seção 2, página 47

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1672/2021

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir **GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1338995, por **SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 7183143, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 1.205, de 24 de maio de 2021, publicada no D.O.U. n° 97, Seção 2, p.41, de 25 de maio de 2021, referente ao Processo n° **00190.104504/2021-41**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 13/07/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando

o código verificador 2024726 e o código CRC 746BCFC1

Referência: Processo nº 00190.104505/2021-95 SEI nº 2024726